



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a deflagração do procedimento de contratação de serviços de assessoria na internet, manter e hospedar portal (site) oficial do Poder Legislativo Municipal de Três Ranchos cujo seu endereço é www.camaratresranchos.go.gov.br, alimentar o link do Portal da Transparência, e informar e publicar no site todas as informações institucionais necessárias desta casa de leis.

Assim, determino a secretaria desta casa de leis que realize o levantamento de ao menos 03 (três) orçamentos para procedermos à contratação.

Por fim, elabore-se a minuta do contrato e encaminhem-se os autos, assim que possível, à assessoria jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS
RANCHOS GO, AOS 13 DE JANEIRO 2022.**

**Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente Da Câmara De Três Ranchos**